



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA

CAMPUS SOUSA

PROCESSO N°: 23000.002445.2016-03

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.16/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2016

HORA: 14 H 00 M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2016

(Processo Administrativo n.º23000.002445.2016-03)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB**, por meio do seu Pregoeiro, designado pela **Portaria n° 112 de 21 de Agosto 2015**, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, SN- Jardim Sorrilandia, Sousa/PB, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/11/2016

Horário: 14 H 00 MIN

Local: Portal de Compras do Governo Federal -
www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Curso Superior de Medicina Veterinária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. Por tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, não será, portanto, necessário a existência de Termo de Contrato, conforme parágrafo 4, artigo 62 da Lei 8666/93.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26417/158279

Fonte: 0112000000

Programa de Trabalho:

12.363.2080.20RL.0025 / 12.363.2080.20RL.0025

Elemento de Despesa: 3390.30/4490.52

PI: L20RLP01C2N E L20RLP01E2N / L20RLP01E4N

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do



sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. A participação neste Pregão **é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.3. que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



4.6. Deverá assinalar, ainda, "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do item

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60** (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. (Não se aplica a este pregão).

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (Um Centavo).

6.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

6.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



6.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.15. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010. (Não se aplica a este pregão)

6.15.1. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010. (Não se aplica a este pregão)



6.16. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro. (Não se aplica a este pregão)

6.16.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar. (Não se aplica a este pregão)

6.17. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação, escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de Dois (Dois) dias úteis contados da solicitação.

7.5.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.5.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.5.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do



licitante será recusada. **Não se aplica a esta licitação.**

7.5.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência. **Não se aplica a esta licitação.**

7.5.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. **Não se aplica a esta licitação**

7.5.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de Dois (Dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. **Não se aplica a esta licitação**

7.5.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.6. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do(s) Decreto(s) n° XXXX, de XXXX. (neste caso não se aplica)

7.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da



aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis. (neste caso não se aplica)

7.7.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência. (neste caso não se aplica)

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, com níveis de credenciamento I, II, III, IV e VI;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista segundo o disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o(s) licitante(s) esteja(m) com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (Duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2,



de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista:

8.4. Habilitação jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



8.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012. **Não se aplica a esta licitação.**

8.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; **Não se aplica a esta licitação.**

8.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 60 minutos, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do fac-símile (83) 3522-2727 ou do e-mail licitacao.sousa@ifpb.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 48 Horas após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

8.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar



a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **Sessenta (Sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

13.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.



13.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

13.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14. DO PREÇO

14.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência,



por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto,



fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \begin{matrix} I \\ = \end{matrix} \quad \begin{matrix} (6 / \\ 100) \\ \hline 365 \end{matrix} \quad \begin{matrix} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} \\ = 6\% \end{matrix}$$

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. apresentar documentação falsa;

18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5. não manter a proposta;

18.1.6. cometer fraude fiscal;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

18.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitação.sousa@ifpb.edu.br, pelo fax 83 3521 1300, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Presidente Tancredo Neves, S/N - Jardim Sorrilândia III - Sousa/PB, seção de Protocolo.

19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.



19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em



nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Presidente Tancredo Neves, S/N - Jardim Sorrilandia III - Sousa/PB, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.10.2. ANEXO II - Modelo da Declaração de Habilitação
- 20.10.3. ANEXO III - Modelo da Proposta de Preço

Sousa/PB, 07 de outubro de 2016.

Eliezer da Cunha Siqueira
Diretor Geral

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO I

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA
PREGÃO N° 016/2016
(Processo Administrativo n.º 23000.002445.2016-03**

21. DO OBJETO

21.1 Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para suprir as necessidades do hospital veterinário, conforme abaixo discriminado.

21.1.1. Os equipamentos/insumos devem ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas neste edital;

21.1.2. Os equipamentos devem estar de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Unid.	<u>Cód.</u> <u>Siasg</u>	Qua nt.	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	Estimativa de Preço médio Unitário	Estimativa de Preço Médio Total
1	Caixa com 100 unid	279635	5	Agulha 40x12 - descrição: composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado.	63,00	315,00
2	Caixa com 100 unid	279639	5	Agulha 40x16 - descrição: composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado.27-33	9,96	49,80
3	Caixa com 100 unid	279631	5	Agulha 25x8 - Descrição: agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	9,83	49,15



4	Caixa com 100 unid	279630	10	Agulha 25x7 - Descrição: agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	44,00	440,00
5	Pacote 500g	407961	20	Algodão hidrófilo- Descrição: algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril.	13,55	271,00
6	Pacote 500g	384721	20	Algodão ortopédico - descrição: algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material 100% fibra algodão cru, tamanho 8cm x 100cm, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual	42,03	840,60
7	Pacote 500g	150364	20	Atadura crepe – descrição: atadura, material crepom, 100 algodão, largura 12, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem individual.	10,75	215,00
8	Frasco com 500ml	431838	2	Azul de metileno – descrição: reagente para diagnóstico clínico, tipo azul de metileno, características adicionais 5 g/l, apresentação solução alcoólica	135,76	271,52
9	Caixa c/50 Unid	150364	15	Equipo - descrição: equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 140, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta mín.100, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor c/injetor lateral y', autocicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	80,00	1.200,00
10	Uma	385608	15	Conjunto coleta componentes sangue- descrição: conjunto coleta componentes sangue, aplicação para sistema de autotransusão, composição básica câmara separação, linhas aspiração e transferência, componentes bolsa expurgo, bolsa ch, reservatório cardiostomia, outros componentes adaptadores e linhas conexão, esterilidade estéril, apirogênico, descartável, características adicionais sistema fechado.	35,00	525,00
11	Caixa c/100	150364	4	Indicador de ph- descrição: indicador de ph, tipo tira de papel, escala 0 a 14.	47,91	191,64
12	Litro	150364	2	Glicerina – descrição: líquido incolor, espesso, adocicado, obtido por decomposição e destilação das gorduras e que é quimicamente um triálcool.	52,36	104,73
13	Caixa c/3 unid	5193	100	Lâmina barbear– descrição: lâmina barbear, nome lamina de barbear.	2,10	210,00



14	Caixa c/24 unid	150364	40	Solução fisiológica 0,9% - descrição: solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% com 500 ml	139,20	5.568,00
15	Caixa c/24 unid	150364	10	Solução ringer com lactato de sódio 500 ml – descrição: solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%	113,52	1.135,20
16	Caixa c/24 unid	150364	5	Solução glicosada 5% - descrição: solução isotônica de glicose a 5%	117,60	588,00
17	Frasco 1 litro	279285	12	Tintura de iodo 2% - descrição: produto indicado como antisséptico tópico	85,50	1.026,00
18	Frasco 1 litro	370515	2	Tintura de iodo 10% - descrição: produto indicado como antisséptico tópico	273,00	546,00
19	Frasco 50 ml	409183	20	Flunixin meglumine frasco de 50 ml - descrição: flunixin meglumina, concentração a 1% de flunixin, forma física solução injetável, uso veterinário.	36,25	725,00
20	Frasco c/20 ml	268422	10	Cetoprofeno - descrição: cetoprofeno, dosagem 50.	4,46	44,60
21	Frasco c/100 ml	409016	40	Oxitetraciclina - descrição: oxitetraciclina, concentração a 5%, forma física solução injetável, uso* veterinário.	10,92	436,80
22	Caixa c/50 Unid	150364	5	Benzilpenicilina- descrição: benzilpenicilina, apresentação potássica, composição associada à penicilina procaínada, dosagem 100.000ui + 300.000ui, uso injetável.	207,50	1.037,50
23	Frasco 50 ml	409005	20	Enrofloxacin 10% frasco de 50 ml.	95,00	1.900,00
24	Uma	150364	40	Oxitetraciclina + hidrocortisona 125 ml spray	14,09	563,60
25	Bisnaga 50 g	410129	20	Ganadol bisnaga de 100g (pennicilina g benzatina + penicilina g procaína + diidroestreptomicina + ureia)	23,95	479,00
26	Uma	150364	20	Bactrovet 500 ml spray (sulfadiazina prata, alumínio, ddvp cipermetrina)	21,03	420,60
27	Caixa c/100 unid	269893	55	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	27,20	1.496,00
28	Caixa c/100 unid	269894	50	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	19,65	982,50



29	Caixa c/100 unid	269892	50	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	21,66	1.083,00
30	Teste	412132	5	Reagente analítico - descrição: reagente analítico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo anti vírus cinomose canina, apresentação* teste, característica adicional imunocromatografia	304,60	1.523,00
31	Teste	412427	2	Reagente analítico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo parvovírus e coronavírus canino, apresentação* teste, característica adicional imunocromatografia	372,30	744,60
32	Teste	412428	2	Reagente analítico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo vír. imunodeficiência e leucemia felino, apresentação* teste, característica adicional imunocromatografia	659,66	1.319,32
33	Teste	403393	6	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo antileishmaniachagasi, método imunocromatografia, apresentação teste, características adicionais canina.	5.900,00	35.400,00
34	Frasco c/ 100 g	341263	2	Suplemento para meio de cultura, tipo albumina de soro bovino (bsa), aspecto físico cristais liofilizados, concentração > 98%	2.487,90	4.975,80
35	Un.	406667	300	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5, características adicionais com sistema segurança segundo nr/32, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 15 x 0,5 mm, biseltrifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril	2,05	615,00
36	Un.	406213	1000	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10, tipo bico central simples ou luerlock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, biseltrifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril.	0,2949	294,90
37	Uma	408811	5	Alça bacteriológica, material* platina, componentes com cabo, calibragem calibrada, volume 10 ml	47,30	236,50
38	Um	409530	8	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 10 x 300	3,35	26,80



39	Uma	408191	5	Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 80 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2, componentes com tampa, adicional identificação alfanumérica	28,32	141,60
40	Uma	419180	5	Estante tubo ensaio, material plástico, diâmetro tubo para tubos até 15, capacidade* até 40 unidades.	35,62	178,10
41	Frasco de 1 litro	269941	100	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido	7,90	790,00
42	Un.	411190	2000	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 10000 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	1,00	2.000,00
43	Un.	408690	2000	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 10 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	0,21	420,00
44	Un.	408692	4000	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	0,16	640,00
45	Uma	406668	500	Seringa 1ml - descrição: material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	1,75	875,00
46	Uma	406213	500	Seringa 10 ml - descrição: material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	0,34	170,00
47	Uma	406742	250	Seringa 20 ml - descrição: material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	0,86	215,00
48	Frasco de 1litro	269878	50	Solução de digliconato de clorexidina loção aquosa 0,5% alcoólica – descrição: solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.	5,80	290,00
49	Uma	277481	200	Escova com clorexidinariohexscrub – descrição: conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.	2,62	524,00



50	Un.	281082	240	Catgut 0 - descrição: fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril	3,62	868,80
51	Un.	281074	480	Catgut 2-0- descrição: fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 2-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril.	3,20	1.536,00
52	Un.	281075	360	Catgut 3-0- descrição: fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril.	3,11	1.119,60
53	Un.	282651	48	Poliglactina 910 (vicryl) 0- descrição: fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril	9,22	442,56
54	Caixa c/ 24 unid	150364	4	Poliglactina 910 (vicryl) 2-0- descrição: fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 2-0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril.	263,28	1.053,12
55	Caixa c/ 24 unid	150364	3	Poliglactina 910 (vicryl) 3-0 - descrição: fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 3-0, cor violeta comprimento 70 características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril.	333,96	1.001,88
56	Caixa c/ 24 unid	150364	8	Náilon cirúrgico 0- descrição: fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril	39,84	318,72
57	Caixa c/ 24 unid	150364	15	Náilon cirúrgico 2-0- descrição: fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril	60,40	906,00



58	Caixa c/ 24 unid	150364	4	Náilon cirúrgico 3-0- descrição: fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril	42,54	170,16
59	Caixa c/ 24 unid	150364	4	Náilon cirúrgico 4-0- descrição: fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril	43,91	175,64
60	Caixa c/100 unid	150364	1	Luvas cirúrgica 6,0 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	46,00	46,00
61	Caixa c/100 unid	150364	1	Luvas cirúrgica 6,5 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	65,00	65,00
62	Caixa c/100 unid	150364	3	Luvas cirúrgica 7,0 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	85,00	255,00
63	Caixa c/100 unid	150364	4	Luvas cirúrgica 7,5 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	75,00	300,00
64	Caixa c/100 unid	150364	2	Luvas cirúrgica 8,0 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	67,00	134,00
65	Caixa c/100 unid	150364	1	Luvas cirúrgica 8,5 – descrição: hipoalergênica. Anatômica, texturizada e antiderrapante, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado.	11,00	11,00
66	Pacote c/100 unid	150364	20	Gorro descartável, tipo elástico nuca, cor branca.	7,65	153,00
67	Pacote c/100 unid	150364	20	Máscara cirúrgica, tipo c/ filtro bacteriano, c/ visor, tipo uso descartável, com elástico.	11,00	220,00
68	Galão c/ 5 lts	408763	2	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, teor ativo teor ativo entre 2,5% e 3,5%, forma física solução aquosa concentrada, característica adicional sem aroma. (referência: rosa germi-rio)	32,95	65,90
69	Um	290545	30	Avental, material napa, cor branca, comprimento 140, largura 70, aplicação cozinha industrial.	12,23	366,90
70	Uma	150364	30	Espátula tipo colher, aço com comprimento de 150 mm.	10,99	329,70



71	Uma	374607	20	Frasco conta-gotas, material vidro borossilicato, cor âmbar, capacidade 125, características adicionais com tetina de látex e pipeta esmerilhada, aplicação uso laboratorial.	8,59	171,80
72	Um	150364	5	Funil laboratório, tipo transferência, formato cilíndrico, uso transferência de soluções, material vidro borossilicato, medida haste 10, diâmetro boca 80.	36,23	181,15
73	Um	431590	1	Suporte laboratório, material metal, tipo tripé com aro, aplicação para tela metálica, dimensões cerca de 10 x 20.	42,56	42,56
74	Um	298208	2	Termômetro tipo capela, duas colunas, faixa medição temperatura -35 a 50, aplicação geladeira e caixa térmica transporte medicamentos, elemento expansão mercúrio, material plástico, comprimento 240, características adicionais máxima e mínima, dispositivo fixação e botão para, largura 70	25,00	50,00
75	Frasco 1 litro	381706	2	Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2%.	360,00	720,00
76	Frasco 250 g	327508	1	Corante, tipo verde bromocresol, aspecto físico pó.	915,47	915,47
77	Kg	347797	1	Hidróxido de potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11, fórmula química koh, grau de pureza teor mínimo de 85%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 1310-58-3	57,49	57,49
78	Kg	378329	2	Hidróxido de sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente acs iso, número de referência química cas 1310-73-2.	20,29	40,58
79	Uma	410069	150	Placa de petri, material vidro, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90	5,02	753,00
80	Frasco 500 g	326289	2	Meio de cultura, tipo ágar baird parker, apresentação pó.	490,00	980,00
81	Frasco 500 g	326288	1	Meio de cultura, tipo ágar batata dextrosado, apresentação pó.	580,00	580,00
82	Kg	326291	1	Meio de cultura, tipo ágar citrato de simmons, apresentação pó.	335,00	335,00
83	Frasco 500 g	326351	1	Meio de cultura, tipo ágar emb levine (eosina azul de metileno), apresentação pó.	540,00	540,00
84	Frasco 500 g	326281	1	Meio de cultura, tipo ágar infuso de cérebro e coração (bhi), apresentação pó.	369,00	369,00
85	Kg	326278	3	Meio de cultura, tipo ágar nutriente, apresentação pó.	500,00	1.500,00



86	Kg	326297	1	Meio de cultura, tipo ágar sabouraud dextrose 4% apresentação pó.	498,00	498,00
87	Frasco 500 g	328528	1	Meio de cultura, tipo caldo ec, apresentação pó.	780,20	780,20
88	Frasco 500 g	331036	1	Meio de cultura, tipo caldo verde brilhante bile lactose, aspecto físico pó.	325,00	325,00
89	Kg	150364	1	Meio de cultura, tipo caldo triptona, aspecto físico pó.	311,21	311,21
90	Frasco 500 g	326284	2	Meio de cultura, tipo ágar macconkey, apresentação pó	350,00	700,00
91	Frasco 500 g	326277	1	Meio de cultura, tipo ágar salmonella/shigella, apresentação pó	1.000,00	1.000,00
92	Frasco 500 g	326882	2	Meio de cultura, tipo caldo bhi, apresentação pó.	1.000,00	2.000,00
93	Frasco 500 g	326296	2	Meio de cultura, tipo agar pca, apresentação pó	690,00	1.380,00
94	Uma	415014	2	Micropipeta, capacidade aspiração até 100, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte.	590,00	1.180,00
95	Uma	408630	2	Micropipeta, capacidade aspiração até 1000, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte.	359,00	718,00
96	Uma	408627	2	Micropipeta, capacidade aspiração até 10, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte.	480,00	960,00
97	Pacote c/ 1000 unid	150364	1	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 10 mcl, acessórios com filtro hidrófobo, esterilidade* estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	1.480,00	1.480,00
98	Pacote c/ 1000 unid	150364	3	Ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso* descartável.	1.800,00	5.400,00
99	Uma	413130	4	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 1000, acessórios tampa com dobradiça.	13,55	54,20
100	Uma	413131	4	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 200, acessórios tampa com dobradiça.	15,50	62,00
101	Uma	413132	2	Caixa laboratório, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 10, acessórios tampa com dobradiça.	7,94	15,88
102	Uma	150364	2	Bico de bunsen - com registro para gás e regulador de entrada de ar. Base em aço inox; tubo em latão polido; altura total 140mm.	52,40	104,80



103	Uma	419907	1	Suporte, material polipropileno, aplicação secagem vidraria, características adicionais calha escoamento 50 x 68 cm, 36 peçasno.	144,90	144,90
104	Caixa c/100 unids	244243	10	Lâmina de bisturi esterilizada nº 24 – descrição: confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a raios gama, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	2,35	23,50
105	Pacote c/ 500 unid	150364	4	Palheta, capacidade 0,5, aplicação para sêmen, esterilidade estéril, apirogênica.	75,49	301,96
106	Um	408261	3	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 100, formato forma alta, adicional com orla e bico.	22,00	66,00
107	Um	235237	2	Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura 30°C a -40°C, aplicação câmara frigorífica.	250,00	500,00
108	Uma	409884	2	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 1000, base plástica, adicional com orla e bico	38,00	76,00
109	Pacote c/2 unids	<u>224617</u>	20	Toalha de papel, material papel, tipo folha simples, quantidade toalha 60, comprimento 22, largura 20, cor branca, características adicionais com desenhos.	1,75	35,00
110	Uma	409886	2	Proveta - proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 2000, base plástica, adicional com orla e bico.	44,24	88,48
111	Uma	409896	2	Proveta - proveta, material polipropileno, graduação graduada, capacidade 1000, base plástica, adicional com orla e bico.	29,80	59,60
112	Uma	424842	1	Caixa laboratório - caixa laboratório, material madeira, capacidade 100 lâminas, acessórios tampa com dobradiça.	14,08	14,08
113	Um	421423	10	Tubo tipo falcon 50 ml - tubo laboratório, tipo centrífuga, material polipropileno, tipo fundo cônico, capacidade 50, acessórios tampa rosqueável, graduação graduado, esterilidade apirogênico, livre de dnase e rnase, uso autoclavável.	0,77	7,70
114	Um	416762	10	Tubo tipo falcon 15 ml - tubo laboratório, tipo centrífuga, material polipropileno, tipo fundo fundo cônico, capacidade 15, graduação graduado, uso autoclavável.	0,52	5,20
115	Uma	410489	3	Pipeta 5ml - pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 5, material vidro, escala escala 0,1 em 0,1 ml.	4,50	13,50



116	Uma	410501	3	Pipeta 10ml - pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 10, material vidro, escala escala 0,1 em 0,1 ml.	2,88	8,64
117	Uma	410504	3	Pipeta 20ml - pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 20, material vidro, escala escala 0,1 em 0,1 ml.	4,79	14,37
118	Litro	376255	10	Nitrogênio líquido - gás comprimido, nome nitrogênio líquido, aspecto físico incolor, inodoro, altamente .	13,90	139,00
119	Uma	418895	10	Placa de petri - placa de petri, material plástico, formato redonda, dimensões cerca de 20 x 100, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	1,82	18,20
120	Um	329544	80	Suplemento para meio de cultura, tipo soro fetal bovino, aspecto físico líquido.	79,00	6.320,00
121	Um	417784	100	Produtos para inseminação artificial animal, tipo camisinha sanitária p/ bainha francesa, material em plástico, comprimento 10 cm x 10 cm x 3.	51,70	5.170,00
122	Frasco 5 lts	150364	2	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10 (teor de iodo 1), forma farmacêutica solução degermante.	116,75	233,50
123	Frasco 1 lt	398706	3	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10 (teor de iodo 1), forma farmacêutica solução tópica aquosa	22,00	66,00
124	Frasco de 1 litros	150371	2	Álcool etílico hidratado combustível, nome álcool etílico hidratado combustível.	5,05	10,10
125	Frasco 1.000ml	331701	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo anticoagulante, características adicionais solução de edta tamponada	640,00	640,00
126	Caixa c/25 ampola	150364	1	Heparina sódica, dosagem 5.000 ui/ ml, indicação injetável	262,50	262,50
127	Frasco de 1 litro	345906	1	Ácido acético, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química $C_2H_4O_2$, grau de pureza mínima de 99,7, característica adicional glacial, reagente p.a.-acs-iso, número de referência química cas 64-19-7	222,00	222,00
128	Frasco de 1 litro	353076	1	Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química $C_3H_8O_3$, peso molecular 92,09, teor de pureza mínima de 99,5, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 56-81-5	49,75	49,75
129	Um	320879	30	Adaptador, uso coleta sangue à vácuo, característica adicional para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material plástico	1,99	59,70



130	Um	417188	2	Suporte laboratório, material plástico, tipo estante, aplicação para micropipetas, base giratória, capacidade até 10 unidades.	69,00	138,00
131	Uma	150364	6	Estante tubo ensaio, material polipropileno, capacidade 105 tubos de 12 x 75 mm, utilização suporte tubo de ensaio.	16,43	98,58
132	Uma	150364	5	Estante para microtubos, material polipropileno extra forte, capacidade 100, tipo fundo não vazado, sem tampa, características adicionais orifícios numerados, lateral opaca p/ anotações, aplicação guarda de tubos eppendorf, tipo uso para estocagem.	29,36	146,80
133	Caixa com 100 unid	272918	1	Espátula uso médico, material madeira, tamanho 18 cm, tipo ayres.	6,70	6,70
134	Uma	222069	1	Embalagem isopor, forma caixa térmica, capacidade 50, comprimento 620, largura 416, altura 365, espessura 41, características adicionais com tampa.	64,00	64,00
135	Uma	405443	2	Bandeja, comprimento 62,30, largura 42,50, finalidade armazenamento de alimentos, características adicionais reforçada, capacidade 26 litros, material polipropileno, cor branca, altura 12	150,00	300,00
136	Uma	150364	3	Bandeja, comprimento 62,30, largura 42,50, largura 30, altura 6, capacidade 2.500	67,46	202,38
137	Um	366709	1	Balde, material polipropileno, capacidade 10, características adicionais autoclavável, graduação em silkscreen, com alça	57,51	57,51
138	Um	367126	1	Balde, material polipropileno, capacidade 20, características adicionais autoclavável, graduação em silkscreen, com alça	220,00	220,00
139	Um	392058	1	Balde, material polipropileno, capacidade 40, cor branca, características adicionais com tampa.	81,66	81,66
140	Um	296305	1	Conjunto escova, aplicação limpeza de vidraria de laboratório.	6,00	6,00
141	Um	365369	2	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo analógico, funcionamento pilha alcalina aaa, características adicionais ajuste frontal, alarme sonoro.	64,62	129,24
142	Uma	340455	1	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 14, tipo ponta reta fina, tipo tipomayo.	25,89	25,89
143	Frasco 1.000ml	357757	1	Corante, tipo azul de cresil brilhante, aspecto físico líquido, características adicionais ci 51010	299,00	299,00



144	Frasco 1000ml	327336	2	Corante, tipo eosina azul de metileno segundo may grunwald, aspecto físico líquido.	159,00	318,00
145	Frasco 1000 ml	329774	2	Corante, tipo azul de metileno, aspecto físico líquido, características adicionais ci 52015..	37,00	74,00
146	Frasco 500 ml	352188	3	Corante, tipo conjunto coloração segundo wright giemsa, aspecto físico líquido	25,00	75,00
147	Frasco 1000 ml	327337	2	Corante, tipo eosina azul de metileno segundo wright, aspecto físico líquido	50,00	100,00
148	Frasco c/ 25 ml	433278	4	Corante, tipo azul de toluidina, concentração solução a 1, característica adicional* ci 152040	3,70	14,80
149	Frasco 1000 ml	382449	2	Reagente para diagnóstico clínico*, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução de diferenciação de leucócitos.	247,90	495,80
150	Conjunto	327536	7	Corante, tipo conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição 0,1 de ciclohexadienos, 0,1 de azobenzosulfônicos, componentes adicionais 0,1 de fenotiazinas	44,00	308,00
151	Caixa c/100 unid	150364	10	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem individual.	46,00	460,00
152	Caixa c/100 unid	150364	2	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, uso estéril, descartável, embalagem individual	48,00	96,00
153	Caixa c/100 unid	328162	2	Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	11,00	22,00
154	Emb. c/100 unid	150364	2	Tubo*, material plástico, volume 4, componentes com heparina de lítio e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	70,00	140,00



155	Embalagem c/100 unid	150364	2	Tube*, material plástico, volume 2,6, componentes com heparina de lítio, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	66,26	132,52
156	Um	150364	50	Tube ensaio, material vidro, diâmetro 12, altura 75, uso laboratório.	2,35	117,50
157	Emb. c/ 100 unid	150364	5	Tube*, material vidro, volume 5, componentes com edta-k3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	58,00	290,00
158	Embalagem c/100 unid	150364	3	Tube*, material plástico, volume 10, componentes sem aditivos, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	89,00	267,00
159	Embalagem c/100 unid	150364	3	Tube*, material plástico, volume 8, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	105,00	315,00
160	Embalagem c/100 unid	150364	2	Tube*, material plástico, volume 4, componentes com citrato de sódio 3,2, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	62,00	124,00
161	Embalagem c/100 unid	150364	1	Tube*, material plástico, volume 5, componentes com fluoreto de sódio, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	78,00	78,00
162	Emb. c/500 unid	150364	4	Tube laboratório, tipo capilar, material vidro, dimensões cerca de 1,5 x 75	45,00	180,00
163	Emb. c/500 unid	150364	1	Tube laboratório, tipo capilar, material vidro, dimensões cerca de 1,5 x 75, adicional com heparina sódica	15,00	15,00
164	Pacote c/500 unid	150364	6	Tube laboratório, material poliestireno estéril, capacidade 1,50, diâmetro 13, utilização descartável, altura 39, formato cônico, características adicionais tampa de pressão, aplicação microcentrífuga, tipo microtubo, eppendorf	48,48	290,88
165	Um	396142	150	Swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo, apresentação* embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade estéril, tipo de uso descartável.	0,17	25,50
166	Caixa c/200 unid	303151	1	Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual	70,00	70,00
167	Caixa c/100 unid	150364	2	Alfinete entomológico, material aço inox, dimensões cerca de 40 x 0,25, adicional com cabeça.	134,00	268,00
168	Pacote c/5 unid	280744	200	Compressa gaze, material sintética, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 4 dobras, características adicionais estéril,	0,35	70,00



				descartável		
169	Um	409528	3	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 10 x 150	18,00	54,00
170	Uma	150364	6	Pipeta laboratório, tipo pisseta, capacidade 500, características adicionais bico curvo, graduação, transparente, material polipropileno, aplicação armazenar água purificada/ reagente.	29,65	177,90
171	Um	150364	2	Pistilo, material porcelana, aplicação geral de 100 ml	28,09	56,18
172	Frasco c/100 tiras	150364	3	Reagente para diagnóstico clínico, tipo uroanálise, características adicionais 11 parâmetros, apresentação tira	50,00	150,00
173	Uma	249603	2	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 15, aplicação hospitalar.	10,00	20,00
174	Uma	411380	6	Câmara newbauer, material vidro, comprimento 7,50 cm, largura 3,20 cm, altura 0,30 cm, aplicação contagem de células e plaquetas, características adicionais espelhada e melhorada	300,00	1.800,00
175	Uma	410858	50	Câmara contagem, tipo mc master, material vidro, profundidade cerca de 1,5, adicional com 2 campos, componentes com moldura	9,80	490,00
176	Um	382161	1	Reagente para diagnóstico clínico*, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais controle de qualidade, três níveis.	414,02	414,02
177	Um	407176	1	Reagente para diagnóstico clínico*, tipo para automação em bioquímica, tipo de análise analitos para controle de qualidade, apresentação liofilizado, característica adicional mínimo de 25 analitos	85,69	85,69
178	Um	380499	1	Reagente para diagnóstico clínico*, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução de calibração.	468,00	468,00
179	Um	396183	1	Reagente para diagnóstico clínico*, características adicionais para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais solução diluente.	418,84	418,84
180	Uma	150364	2	Sonda nasogástrica, material pvc, características adicionais uso veterinário-grandes animais, comprimento 280, diâmetro 11	130,39	260,78
181	Uma	150364	2	Sonda nasogástrica, material pvc, características adicionais uso veterinário-grandes animais, comprimento 280,	2,05	4,10



				diâmetro 8		
182	Uma	150364	2	Sonda nasogástrica, material pvc, características adicionais uso veterinário-grandes animais, comprimento 150, diâmetro 5	1,82	3,64
183	Uma	389107	1	Parafina, aspecto físico histológica, sólida, branca, ponto fusão 60 a 62, apresentação em barra.	48,60	48,60
184	Um	150364	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de fosfatase alcalina, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	124,61	124,61
185	Um	365460	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de gama glutamil transferase, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	1,35	1,35
186	Um	331746	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ast/tgo, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	110,00	110,00
187	Um	331747	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de alt/tgp, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	138,20	138,20
188	Um	331757	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise preparo de solução padrão de bilirrubina, método colorimétrico de ponto final, características adicionais com diluente, apresentação teste.	118,08	118,08
189	Um	331752	2	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de hemoglobina total, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	110,00	220,00
190	Um	331749	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto para automação, tipo de análise quantitativo de uréia, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	90,00	90,00
191	Um	333335	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de creatinina, método cinético colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	63,98	63,98
192	Litro	418039	1	Detergente, composição nonilfenolexilato/ naoh, aplicação lavagem analisadores bioquímicos	52,53	52,53



				automatizados, características adicionais solução lavagem nos ensaio quantitativos em soro h, aspecto físico líquido.		
193	Um	331741	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de cálcio, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	134,75	134,75
194	Um	331743	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de cloretos, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste.	94,47	94,47
195	Um	414648	1	Suporte laboratório, material plástico, aplicação para lâminas, base plana, capacidade até 100 unidades	20,50	20,50
196	Um	411162	1	Suporte laboratório, material plástico, aplicação para lâminas, capacidade até 20 unidades adicional inclinado	22,60	22,60
197	Frasco 500 g	150364	1	Dicromato de potássio, aspecto físico pó fino, cristalino, cor laranja, composição química $K_2Cr_2O_7$, peso molecular 294,18, grau de pureza mínima de 99%, características adicional reagente p.a. adicional reagente, numero de referência química 7778-50-9	190,00	190,00
198	Uma	409706	5.700	Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25, tipo borda, borda fosca.	0,14	798,00
199	Caixa c/100 unid	150364	5	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 25	3,00	15,00
200	Caixa c/100 unid	150364	40	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x30	3,00	120,00
201	Caixa c/100 unid	150364	12	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 25 x 50	5,86	70,32
202	Frasco 1000 ml	365050	2	Corante, tipo hematoxilina segundo harris, aspecto físico líquido.	280,50	561,00
203	Frasco 1000 ml	381733	2	Corante, tipo eosina amarelada y, aspecto físico líquido, características adicionais ci 45380, concentração solução a 2	37,69	75,38
204	Frasco de 1000 ml	362990	100	Formadeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H_2CO , peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química cas 50-00-0.	10,00	1.000,00
205	Frasco 1000 g	347723	19	Fosfato de sódio, aspecto físico pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química Na_2HPO_4 (dibásicoanidro), massa molecular	110,00	2.090,00



				141,96, grau de pureza mínima de 99%, característica adicional reagente p.a.		
206	Frasco 1000 g	347727	20	Fosfato de sódio, aspecto físico pó fino de cristais brancos, inodoro, higroscópico, fórmula química Na_2PO_4 (monobásico anidro), massa molecular 119,98, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional p.a.	40,00	800,00
207	Frasco 1000 g	359282	1	Sulfato de alumínio, aspecto físico cristal incolor, fórmula química $\text{Al}_2(\text{SO}_4)_3 \cdot 18\text{H}_2\text{O}$ (octadecahidratado), peso molecular 666,43, grau de pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a.	633,02	633,02
208	Frasco 1000 ml	382561	5	Tricloroetileno (TCE), aspecto físico líquido límpido, incolor, odor de clorofórmio, fórmula química C_2HCl_3 , peso molecular 131,39, grau de pureza mínima de 99,5%, número de referência química cas 79-01-6	378,45	1.892,25
209	Uma	424164	12	Cuba laboratório, material vidro, capacidade até 30 lâminas, tipo vertical, acessórios com tampa.	32,50	390,00
210	Uma	150364	15	Molde metálico - inclusão tecido/cassete, material aço inoxidável, comprimento 30, largura 24, altura 5.	38,50	577,50
211	Uma	289165	2	Caixa plástica, material polipropileno, comprimento 68, largura 44, altura 16,50, aplicação laboratório, cor branca, características adicionais com tampa, capacidade 30 litros.	82,00	164,00
212	Pacote 2,5 kg	150364	30	Parafina, aspecto físico, histológica purificada, sólida, branca, densidade 0,770 a 0,790, ponto fusão 56 a 58, apresentação em bastão.	75,75	2.272,50
213	Um	150364	15	Molde metálico, inclusão tecido cassete, material alumínio, comprimento 15 largura 15.	13,00	195,00
214	Um	436310	200	Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 100, tipo tampa rosqueável, esterilidade estéril, tipo uso descartável, embalagem individual.	0,60	120,00
215	Bolsa 250 ml	268236	150	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_solução injetável, aplicação sistema fechado.	3,29	493,50
216	Bolsa 1000 ml	268236	100	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_solução injetável, aplicação sistema fechado.	17,60	1.760,00
217	Frasco 250 ml	270092	50	Glicose concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado.	5,80	290,00



218	Ampola 10 ml	267541	100	Glicose, concentração 50% indicação solução injetável.	0,50	50,00
219	Ampola 10 ml	267162	150	Cloreto de potássio, dosagem 19,1%, apresentação solução injetável.	0,25	37,50
220	Ampola 10 ml	268237	100	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_solução injetável, aplicação frasco com abertura twist off.	0,19	19,00
221	Um	335227	400	Cateter, material nylon, tipo epidural, calibre 18, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	45,00	18.000,00
222	Um	296323	400	Cateter, material nylon, tipo epidural, calibre 20, revestimento radiopaco, estéril, descartável.	1,97	788,00
223	Um	385209	200	Equipo, tipo equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mínimo 120,tipo câmara flexível c/ filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral y, automatizante, tipo conector luer c/tampa, esterilidade estéril, descartável.	4,80	960,00
224	Caixa c/30 unids	150364	10	Esparadrapo, largura 100, comprimento 4,50, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão.	205,50	2.055,00
225	Caixa c/100 unis	150364	2	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 50/60,tipo bico bicoluerlock, características adicionais êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 1 em 1ml, numerada de 10 em 10ml, componente sem agulha, esterilidade descartável, estéril, modelo graduação legível e firme.	265,00	530,00
226	Frasco c/1.000 ml	414314	15	Multivitamínico - uso veterinário, composição básica dl-metionina, vits. Do complexo b, dextrose, componentes adicionais cloreto de sódio, potássio, cálcio e magnésio, forma física solução injetável, característica adicional ampola de vit. B12 adicional, c/ sistema aplicação.	387,45	5.811,75
227	Frasco c/ 1000 ml	277319	10	Água oxigenada 10 vol – descrição: antisséptico tópico, utilizado para asepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos.	17,00	170,00
228	Uma	150364	50	Sonda uretral - descrição: material vinil, comprimento 40, tamanho nº 6, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	47,50	2.375,00



229	Uma	150364	30	Sonda uretral - descrição: material vinil, comprimento 40, tamanho nº 8, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	99,02	2.970,60
230	Uma	150364	30	Sonda uretral - descrição: material vinil, comprimento 40, tamanho nº 10, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	1,60	48,00
231	Uma	150364	20	Sonda gástrica – descrição: tamanho nº 10, material borracha, tipo conector fundido no cateter, características adicionais com 3 vias, 3 furos distais e 2 balões, estéril	225,60	4.512,00
232	Pacote c/ 12 unid	150364	2	Sonda, material látex, tipo gástrica tipo fouchet, tamanho nº 12, esterilidade estéril, comprimento 150, diâmetro interno 12	45,38	90,76
233	Uma	150364	30	Fita micropore tamanho: 12,5x10m – descrição: fita hipoalergênica pioneira da 3m para curativos em geral.	13,05	391,50
234	Pacote 500 unid	269971	100	Compressa de gaze – descrição: compressa de gaze não estéril	29,00	2.900,00
235	Uma	150364	20	Torneirinha/válvula de 3 vias - descrição: confeccionada em policarbonato, manopla com setas direcionais, e corpo de torneira formando peça única com conector luck, com via adicional de punção para administrações simultâneas	5,50	110,00
236	Frasco 240 ml	268469	20	Anestésico isoflurano- descrição: isoflurano, apresentação anestésico inalatório.	111,30	2.226,00
237	Frasco 20 ml	407500	50	Acepran 0,2% - descrição: acepromazina, concentração* 2, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário.	16,48	824,00
238	Frasco 20 ml	407498	50	Acepran 1%- descrição: acepromazina, concentração* 10, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário	30,00	1.500,00
239	Frasco 20 ml	268069	2	Clorpromazina, dosagem 5, apresentação solução injetável	3,84	7,68
240	Caixa c/200 unids	150364	2	Diazepam 5mg – injetável – descrição: diazepam, dosagem 5, apresentação solução injetável	96,00	192,00
241	Ampola de 10 ml	305935	100	Propofol 10mg – descrição: propofol, dosagem 10, forma farmacêutica emulsão injetável.	5,70	570,00
242	Frasco 5ml	150364	30	Tiletamina cloridrato, composição associado ao cloridrato de zolazepam, concentração 250 mg 250, forma física pó liofilizado p/ injetável diluente, aplicação uso veterinário	212,81	6.384,30



243	Ampola 2ml	292382	150	Tramadol cloridrato, dosagem 50, forma farmacêutica solução injetável.	2,06	309,00
244	Ampola de 1 ml	268255	50	Epinefrina 1mg- descrição: epinefrina, dosagem 1mg/ml, uso solução injetável.	3,52	176,00
245	Ampola 1 ml	287687	10	Efedrina 50 mg/ml – descrição: efedrina, apresentação sulfato, dosagem 50, aplicação solução injetável	2,86	28,60
246	Ampola 2 ml	272329	50	Petidina 5% – descrição: petidina cloridrato, dosagem 50, apresentação solução injetável.	2,15	107,50
247	Ampola 2 ml	271392	200	Morfina, apresentação sulfato, concentração 10mg	3,56	712,00
248	Frasco 10 ml	271950	2	Fentanila, apresentação sal citrato, dosagem 0,05, indicação solução injetável.	2,60	5,20
249	Ampola 1ml	268094	150	Metadona, dosagem 10, uso solução injetável	4,34	651,00
250	Frasco 10 ml	408952	3	Butorfanol - descrição: butorfanol tartarato, concentração 14,58, forma física solução injetável, uso veterinário	350,00	1.050,00
251	Caixa c/ 20 unids	150364	10	Midazolam 5 mg/ml – descrição: midazolam, dosagem 5, aplicação injetável	19,00	190,00
252	Ampola 2 ml	271953	10	Droperidol 5 mg/2ml- descrição: droperidol, concentração 2,50, indicação solução injetável	6,28	62,80
253	Frasco c/20 ml	410041	2	Azaperone, concentração a 4% (4g em 100ml), forma física solução injetável, uso veterinário	62,95	125,90
254	Frasco 50 ml	269851	50	Lidocaína 2% - descrição: lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2 1:100.000, apresentação injetável	55,00	2.750,00
255	Bisnaga 30 grs	269847	6	Lidocaína pomada 5% - descrição: lidocaína cloridrato, dosagem 5, apresentação pomada	8,00	48,00
256	Frasco 50 ml	269843	30	Lidocaína 2% sem vasoconstrictor - descrição: lidocaína cloridrato, dosagem 2, apresentação injetável	38,70	1.161,00
257	Bisnaga 30grs	269846	15	Lidocaína cloridrato, dosagem 2%, apresentação geleia	10,50	157,50
258	Frasco 50 ml	269845	1	Lidocaína spray – descrição: lidocaína cloridrato, dosagem 10, apresentação spray	69,00	69,00
259	Frasco 20 ml	269574	20	Bupivacaína cloridrato, pureza 0,5%, apresentação solução injetável	17,58	351,60
260	Ampola 10 ml	270116	5	Etomidato, dosagem 2, apresentação solução injetável	15,56	77,80



261	Frasco 20 ml	409174	2	Doxapram 20 mg/ml- descrição: viviram - v promove um despertar rápido e o retorno a uma oxigenação normal, após uma anestesia geral, acelerando a recuperação e evitando a depressão respiratória pós-anestésica.	256,86	513,72
262	Caixa c/ 20 unid	150364	1	Aminofilina, dosagem 100	97,00	97,00
263	Frasco 50 ml	407462	30	Cetamina, sal químico cloridrato, concentração* 100, forma farmacêutica* solução injetável, uso veterinário	72,56	2.176,80
264	Frasco 20 ml	410473	20	Xilazina cloridrato, concentração 100, forma física solução injetável, uso veterinário.	176,38	3.527,60
265	Frasco - 20ml	408845	30	Xilazina cloridrato, concentração 20, forma física solução injetável, uso veterinário.	12,00	360,00
266	Frasco - 20ml	407454	30	Meloxicam, concentração* 20, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário.	60,29	1.808,70
267	Frasco - 20ml	407470	10	Carprofeno, concentração 50, forma farmacêutica solução injetável, uso veterinário.	41,32	413,20
268	Frasco - 100ml	407511	3	Ivermectina, concentração 1%, forma farmacêutica* solução injetável, uso veterinário.	20,20	60,60
269	Frasco - 100ml	410623	10	Ampicilina, concentração 2, forma física pó liofilizado p/ injetável, uso veterinário	34,43	344,30
270	Frasco - 30 ml	390439	30	Amoxicilina, princípio ativo associada com clavulanato de potássio, concentração 500mg + 100mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável.	21,69	650,70
271	Frasco - 250 mg	150364	30	Ceftriaxona sódica, dosagem 1, características adicionais endovenoso	5,27	158,10
272	Caixa - 14 unid	150364	15	Omeprazol, concentração 40, uso injetável.	26,63	399,45
273	Caixa - 10 unid	150364	3	Ranitidina cloridrato, dosagem 25, tipo solução injetável.	5,00	15,00
274	Ampola 2 ml	267310	100	Metoclopramida cloridrato, dosagem 5 mg/ml, apresentação solução injetável	0,52	52,00
275	Bolsa - 100 ml	268498	40	Metronidazol, dosagem 5mg/ml, apresentação solução injetável.	3,40	136,00
276	Frasco 20 ml	299690	10	Metioldprednisolona, princípio ativo sal acetato, dosagem 40, forma farmacêutica suspensão injetável.	15,00	150,00
277	Ampola c/ 02 ml	267666	50	Furosemida, composição 10 mg/ml, apresentação solução injetável	1,80	90,00



278	Frasco – 20 ml	409172	20	Doxiciclina, concentração a 4%, forma física solução injetável, uso veterinário.	23,60	472,00
279	Frasco – 15 ml	409124	10	Dipropionato de imidocarbe, concentração a 12%, forma física solução injetável, aplicação uso injetável.	49,50	495,00
280	Frasco – 30 ml	413084	10	Diaceturato de diminazeno, concentração 7%, forma física solução injetável, uso veterinário.	41,00	410,00
281	Pacote c/ 24 unid	150364	1	Sonda uretral, material silicone, comprimento 30, tamanho 6fr, características adicionais dupla luz, balão de 10cc, esterilidade descartável, estéril, apirogênica, tipo embalagem individual.	7,66	7,66
282	Pote c/ 250 g	413959	10	Cicatrizante veterinário, princípio ativo alantoína, ácido tânico, óxido de zinco, concentração 2 2 2, forma física pomada	89,75	897,50
283	Bisnaga c/ 50 g	413941	1	Medicamento uso veterinário, composição diazinon, pimaricina, neomicina, componente adicional dexametasona acetato, concentração 1% + 0,3% + 0,375% + 0,01%, forma física loção otológica.	73,59	73,59
284	Bisnaga c/ 15 g	406477	3	Dexametasona, composição acetato, associada à neomicina sulfato, concentração 1 mg + 5, forma farmacêutica creme	3,60	10,80
285	Um	276793	5	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 2,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	5,72	28,60
286	Um	150364	5	Tubo, aplicação procedimentos anestésicos, tipo endotraqueal, formato anatômico, tipo uso entubação nasal, tipo tubo com orifício na extremidade distal e lateral, diâmetro 3,5	41,73	208,65
287	Um	150364	5	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 3,5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,04	20,20
288	Um	150364	5	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 4,5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	6,47	32,35



289	Um	388968	5	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 5,5, aplicação aramado, características adicionais marcador radiopaco, tipo com adaptador espiralado, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	9,96	49,80
290	Um	380764	5	Tubo endotraqueal, material pvc flexível, macio e reforçado, tamanho 6,0, aplicação longo, características adicionais ponta arredondada, olho de murphy, curva de magill, tipo balão piloto e válvula, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril	5,17	25,85
291	Embalagem 3 unids	150364	2	Tubo, aplicação procedimentos anestésicos, tipo endotraqueal, tipo tubo transparente com balão de baixa pressão, balão de, diâmetro 6,5	10,30	20,60
292	Um	273057	5	Tubo endotraqueal, material polivinil flexível e macio, tamanho 7,0, características adicionais ponta arredondada, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	16,20	81,00
293	Um	273056	5	Tubo endotraqueal, material polivinil flexível e macio, tamanho 7,5, características adicionais ponta arredondada, transmitância transparente, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	16,59	82,95
294	Um	289993	5	Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 8,5, tipo c/ balonete, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	3,76	18,80
295	Un	429543	1	Tubo endotraqueal, material* silicone, tipo* equinos, tamanho* 18,0, tipo de ponta universal	1.220,00	1.220,00
296	Um	375649	1	Tubo endotraqueal, material silicone transparente, aplicação equinos, características adicionais ponta universal, diâmetro 20	1.350,00	1.350,00
297	Um	429542	1	Tubo endotraqueal, material* silicone, tipo* equinos, tamanho* 22,0, tipo de ponta universal	1.399,00	1.399,00
298	Um	375647	1	Tubo endotraqueal, material silicone transparente, aplicação equinos, características adicionais ponta universal, diâmetro 24	1.440,00	1.440,00
299	Um	377426	200	Tubo*, material plástico, volume 2, componentes com edta-k2, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	24,72	4.944,00



300	Um	372339	200	Tube*, material plástico, volume 3, componentes com edta-k2, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	39,60	7.920,00
301	Um	372340	150	Tube*, material plástico, volume 4, componentes com edta-k3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável	18,80	2.820,00
302	Uma	150856	1	Sonda nasogastrica para potros constituída em pvc atóxico, flexível e transparente. Possui bocal anatômico, extremidade aberta e lapidada, e abertura lateral. Tamanho de 5x9mm e tamanho de 1,50m.	74,40	74,40
303	Uma	150856	1	Sonda nasogastrica para equinos constituída em pvc atóxico, flexível e transparente. Possui bocal anatômico, extremidade aberta e lapidada, e abertura lateral. Tamanho de 8x12mm e tamanho de 2,80m.	53,10	53,10
304	Uma	150856	1	Sonda nasogastrica para equinos constituída em pvc atóxico, flexível e transparente. Possui bocal anatômico, extremidade aberta e lapidada, e abertura lateral. Tamanho de 11x16mm e tamanho de 2,80m.	53,68	53,68
305	Uma	150856	1	Sonda nasogastrica para equinos constituída em pvc atóxico, flexível e transparente. Possui bocal anatômico, extremidade aberta e lapidada, e abertura lateral. Tamanho de 15x20mm e tamanho de 3,00m.	48,35	48,35
306	Uma	150856	1	Fita para pesagem corporal/métrica para perímetro torácico de equinos	30,09	30,09
307	Uma	150856	1	Fita para pesagem corporal/métrica para perímetro torácico de bovinos leiteiros	77,52	77,52
308	Uma	150856	1	Fita para pesagem corporal/métrica para perímetro torácico de ovinos e caprinos.	88,54	88,54
309	Uma	150856	1	Caneca com fundo preto para teste de mastite clínica	37,26	37,26
310	Um	150856	5	Termômetro para uso veterinário com fio para puxar. Escala de 34°C a 44°C. Escala interna com comprimento de 16cm e divisão mínima de 0,1°C.	50,17	250,85
311	Um	150856	1	Micrótomo rotativo para moldes em parafina. Bandeja coletora de detritos. Garantia de 12 meses de fábrica. Utilizado para produzir cortes sequenciais em amostras incluídas em parafina e outros materiais do segmento laboratorial, rotina e de pesquisa. Cortes com uso de navalha de aço. Tipo* semiautomático, modelo rotativo, ajuste digital, c/ painel de controle, espessura corte até 100 micra, espessura desbaste até 300 micra,	8.709,45	8.709,45



				componentes c/ suportes, adicional c/ alarme, sistema segura.		
312	Um	150856	1	Diluidor automático da-500 celm – descrição: diluidor automático utilizado em conjunto com os contadores de células celm modelos cc 530 veterinário e cc 550, 220 volts.	4.003,33	4.003,33
313	Um	298561	2	Foco cirúrgico 4 lâmpadas – descrição: iluminação: $\geq 60,000lx$ (com 1m distância temperatura da cor: 4000k \pm 500k garantia: 1 ano bulb voltage: ac24v bulb power: 125w	690,00	1.380,00
314	Uma	422970	1	Vagina artificial equina - opo vagina artificial, material revestido em poliuretano, formato tubo rígido anatômico, finalidade coleta de semem equino, características adicionais kit c/ copo coletor térmico, componentes camisa em látex 1,2mm e plástica descartável.	900,65	900,65
315	Um	407726	3	Suporte para soro, material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, regulagem de altura por manopla, rodízios com rodízios de 3', pés com 4 pés em ferro fundido, ganchos 4 ganchos, características	373,99	1.121,97
316	Um	407721	4	Suporte para soro, material aço inoxidável, acabamento da estrutura pintura em epóxi, regulagem de altura por trava semigiratória, rodízios com rodízios de 3', pés com 4 pés em ferro fundido, ganchos 3 ganchos	343,98	1.375,92
						263.404,54

OBS: O preço total de custo médio é de: de R\$ 263.404,54. (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Preço máximo que à Administração pode fazer aquisição.

21.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. (Não se aplica a este pregão)

21.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. (Não se aplica a este pregão)



21.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015. (Não se aplica a este pregão)*

22. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

22.1. A presente licitação visa o auxílio nas realizações dos procedimentos de todos os setores funcionais da rotina do Hospital Veterinário, beneficiando atendimento à comunidade e proporcionando o bem-estar animal.

23. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

23.1. A natureza da contratação, objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como bem comum e está amparada no parágrafo único do art. 1º na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, sendo que as características específicas são as usuais do mercado e possíveis de descrições sucintas. Enquadra-se também nos dispositivos contidos no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

24.1. O prazo de entrega dos bens será de 10 (Dez) dias, contados da solicitação, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Pedro Antunes, S/N, Distrito de São Gonçalo - Sousa-PB.

24.2. Com relação ao material de consumo, o prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do referido material.

24.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco) Dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

24.4. Com relação ao material permanente, os mesmos deveram ser acompanhados de **Certificado de Garantia e Manual de Instrução**.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. São obrigações da Contratante:



25.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

25.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

25.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

25.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

25.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

25.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

26. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

26.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

26.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

26.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

26.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



26.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

26.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

28. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

28.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

29. CONTROLE DA EXECUÇÃO

29.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

29.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

29.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 1993 e da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

30.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

30.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

30.1.3. fraudar na execução do contrato;

30.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

30.1.5. cometer fraude fiscal;

30.1.6. não manter a proposta.

30.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

30.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

30.3. multa moratória de 0,33 % (Zero virgula Trinta e Três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (Sessenta) dias;

30.3.1. multa compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

30.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

30.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

30.3.4. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

30.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

30.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



30.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

30.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

30.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

30.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Sousa/PB 07 de outubro de 2016

Valderedo Alves de Sousa
Diretor de Administração e Planejamento

Eliezer da Cunha Siqueira
Diretor Geral - IFPB
Campus Sousa



ANEXO II DECLARAÇÕES

As declarações abaixo deverão ser enviadas pelos fornecedores na forma virtual, ou seja, no momento da elaboração e envio da proposta, ainda pelo ENVIAR ANEXO QUANDO SOLICITADO, posteriormente remeter os originais pelos Correios.

Declaro:

sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SIM

NÃO

que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

NÃO

sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIM

NÃO

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



SIM

NÃO

que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

SIM

NÃO

Obs.: Os itens, cujo campo de proposta estiver em branco, não serão cadastrados, podendo ser encaminhados posteriormente.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

“(NOME DA LICITANTE), CNPJ, endereço, vem por meio desta apresentar proposta de preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2016, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao IFPB-Campus Sousa visando a realização de suas atividades administrativas e educacionais, conforme relação abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que o produto a ser entregue estará em perfeitas condições, inclusive sem defeitos.

Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos, que tornem inviável a utilização do material a sua substituição.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- 1) Dados da Empresa:
 - a) Razão Social;
 - b) CNPJ/MF;
 - c) Endereço;
 - d) Cidade/UF;
 - e) CEP;
 - f) Tel./Fax;
 - g) E-mail;
 - h) Banco;
 - i) Agência;



- j) Conta.
- 2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
- a) Nome;
 - b) Endereço;
 - c) CEP;
 - d) Cidade/UF;
 - e) CPF/MF;
 - f) RG/Órgão Expedidor;
 - g) Cargo/Função;
 - h) Naturalidade;
 - i) Nacionalidade;
 - j) Estado Civil;
 - k) E-mail.

Sousa/PB, ____/____/____.

.....
.....
(NOME DA LICITANTE)
(nome do representante legal da licitante)
(n.º da Carteira de Identidade e do CPF do representante.